



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

RESOLUÇÃO SEMED Nº 10 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o módulo de gestão escolar para o ano de 2026.

O Secretário Municipal de Educação Gabriel Marcos Spinula, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de organizar o módulo de gestão das unidades escolares para o ano letivo de 2026,

Considerando a **LEI MUNICIPAL Nº 1.477, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Considerando o Parecer nº 04, de treze de novembro de dois mil e vinte e cinco, do Conselho Municipal de Jacupiranga, que ratifica as disposições aqui contidas;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica estabelecido que o módulo de gestão das escolas da rede municipal de ensino para o ano de 2026 será definido conforme o número de turmas em funcionamento, observando-se os seguintes critérios:

I – Escolas com **1 a 4 turmas**: ficarão **vinculadas** administrativamente a uma unidade sede;

II – Escolas com **5 a 7 turmas**: contarão com **1 (um) Diretor Pedagógico**;

III – Escolas com **8 a 12 turmas**: contarão com **1 (um) Diretor** e **1 (um) Coordenador pedagógico**;

IV – Escolas com **13 a 17 turmas**: contarão com **1 (um) Diretor** e **2 (dois) Coordenadores pedagógicos**;

V – Escolas com **18 ou mais turmas**: contarão com **1 (um) Diretor** e **3 (três) Coordenadores Pedagógicos**.

Art. 2º - As classes das escolas vinculadas integrarão o módulo da unidade a qual está vinculada.

Art. 3º - Classes de período integral consideram o dobro.

Art. 4º – O número de turmas servirá de referência para o cálculo do módulo de gestão, podendo ser **revisto anualmente**, de acordo com as necessidades e resultados apresentados pela rede de ensino.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Art. 5º - O módulo para o ano letivo de 2026 seguirá de acordo com os anexos I.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do ano letivo de 2026.

Parágrafo único – Esta Resolução tem como objetivo assegurar a presença de um gestor em cada unidade escolar, possibilitando o acompanhamento diário das atividades escolares e o atendimento eficiente aos alunos e à comunidade, prevenindo possíveis problemas administrativos e pedagógicos.

Gabriel Marcos Spinula
Secretário de Educação do Município de Jacupiranga



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Anexo I

E.M.E.F. PROFESSOR CARLOS ALBERTO VIGNERON		
TOTAL DE TURMAS	Diretor /ou Diretor pedagógico	Coordenador pedagógico
19	1	3

E.M.E.B. PROFESSORA CONCEIÇÃO COLLAÇO e Vinculada (E.M.E.B. BAIRRO LENÇOL)		
TOTAL DE TURMAS	Diretor /ou Diretor pedagógico	Coordenador pedagógico
21	1	3

E.M.E.B. PROFESSOR GASPAR RODRIGUES DE MATTOS		
TOTAL DE TURMAS	Diretor /ou Diretor pedagógico	Coordenador pedagógico
9	1	1

CEI PROFESSOR ALDO MOREIRA DE LIMA		
TOTAL DE TURMAS	Diretor /ou Diretor pedagógico	Coordenador pedagógico
6	1	

E.M.E.I. ANTONIO VOLPINI		
TOTAL DE TURMAS	Diretor /ou Diretor pedagógico	Coordenador pedagógico
8	1	1

CRECHE NOVA		
TOTAL DE TURMAS	Diretor /ou Diretor pedagógico	Coordenador pedagógico
6	1	1

E.M.E.B. BAIRRO PINDAÚBA DO MEIO (ETI) e Vinculada (E.M.E.I.F – BAIRRO SÍTIO DA SERRA)		
TOTAL DE TURMAS	Diretor /ou Diretor pedagógico	Coordenador pedagógico
8	1	1

E.M.E.B. BAIRRO PINDAÚBA e vinculada (E.M.E.B. BAIRRO GUARAÚ)		
TOTAL DE TURMAS	Diretor /ou Diretor pedagógico	Coordenador pedagógico
8	1	1

SISTEMA INTEGRADO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL (SIMEI) e Vinculada (E.M.E.I. CHACARA DAS ROSAS)		
TOTAL DE TURMAS	Diretor /ou Diretor pedagógico	Coordenador pedagógico
6	1	1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E7A-B26A-B019-9A0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GABRIEL MARCOS SPINULA (CPF 046.XXX.XXX-84) em 14/11/2025 08:53:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 14/11/2025 às 08:53 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/0E7A-B26A-B019-9A0C>